

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI 9.615 DE 24 DE Março DE 1998**

Ata n. 05/2023

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 07 de Novembro de 2023.

Presidente: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

Auditores: Drs. Antonio Galvão Rodrigues; Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

Procurador: Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

Deliberações tomadas

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência dos Drs. Ovídio Lopes Guimarães Junior e Victor Targino de Araújo;
- C) Prestaram homenagem póstuma ao Auditor Antonio Galvão Rodrigues, falecido no dia 30 de Outubro p.p;
- D) Tendo em vista a possível falta de Quórum para a sessão, foi requisitada a presença do Auditor do Tribunal Pleno, Dr. Rafael Pereira da Rocha, para compor a Comissão Disciplinar.

Decisões Proferidas

01 –Processo n. 29/23

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, a agremiação **Semelp Pindamonhangaba** foi apenada com a pena de multa de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por infringência ao art. 204 do CBJD, com a aplicação administrativa das consequências constantes no Regulamento referente ao abandono da competição. Categoria Sub-20 Feminino.

02 –Processo n. 30/23

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, o atleta do São José Basketball, **Felipe Gregati** foi **absolvido** da denúncia. Jogo do dia 07/09/23 entre FR Avaré e São José Basketball – Categoria Sub-20 Masculino.

03 – Processo n. 31/23

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por maioria, o técnico do COOP São José, Sr. **Sebastian L. Figueiredo** foi absolvido da conduta do art. 258 par. 2º, II do CBJD, sendo apenado com uma **advertência** nos termos do par. 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia 23/09/23 entre COOP São José e SC Corinthians - Campeonato Divisão Especial A-1 Masculino.

04 – Processo n. 32/23

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por unanimidade, o técnico do São José Basketball, Sr. **Hugo C.S. Mansolo** foi **advertido** nos termos do art. 258, par. 1º do CBJD. Jogo do dia 23/09/23 entre São José Basketball e Internacional de Regatas - Categoria Sub-13 Masculino.

05 – Processo n. 33/23

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Unânime na tipificação da conduta do art. 213 do CBJD. Em decorrência do empate na dosimetria da pena, uma vez que dois auditores votaram pela pena de R\$ 5.000,00 e os outros dois votaram pela pena de multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), foi aplicado o voto de qualidade, sendo aplicada a pena mais benéfica ficando, portanto, o **Clube Mogi Basquete** apenado com **multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, já com o benefício do art. 182 do CBJD. Jogo do dia 27/09/23 entre Clube Mogi Basquete e SE Palmeiras – Categoria Sub-18 Masculino.

São Paulo, 08 de Novembro de 2023.

Secretaria TJD/SP